Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2021

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021 QUE ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS AO ART. 87 DA LEI MUNICIPAL Nº 934/94 – CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, E REPRISTINA EFEITOS.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 24, de 29 de abril de 2021, que altera e insere dispositivos ao art. 87 da Lei Municipal nº 934/94 – Código de Posturas Municipal.

Art. 2º Ficam repristinados os efeitos do art. 87 da Lei nº 934/94.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 13 de Setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 13 de Setembro de 2021.

João Batista Toledo Costa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento